

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

Rua 3, 945 - Centro - Rio Claro - Cep 13500-270  
CNPJ 45.774.064/0001-88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AO ISSQN Nº 519**

OBS: Não possui efeito dos demais tributos mobiliários. (relativa ao ISSQN)

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTES E CULTURA DE RIO CLARO (ABEC RIO CLARO)**

**CNPJ: 13.040.368/0001-25**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

**RUA 30, 97 - bairro: ZONA DE EXPANSÃO URBANA cep: 13503152 RIO CLARO-SP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**42985**

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**06/12/2010**

EMITIDA EM

**25/07/2023**

Prazo de validade: 180 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

\* Somente para fins do ISSQN.

**TRIBUTOS E PERÍODOS**

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal no que se refere a DÉBITOS DE ISSQN, incidentes sobre o Contribuinte acima identificado até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. **Devido o contribuinte ser ou ter sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão negativa fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

**ATENÇÃO**

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao ISSQN, não abrangendo demais tributos administrados pela Secretaria de Finanças e as inscrições em Dívida Ativa, administradas pelo departamento competente. Esta certidão **SÓ TERÁ VALIDADE** se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS ou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Servidor: NADIA LUCIANE DO PRADO

**AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 1760**

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa ao ISSQN - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

**1760**